



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

EDITAL Nº 015/2015 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – UNESCO

PROJETO 914 BRZ 1009.6

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Profissional com Graduação em qualquer área do conhecimento, preferencialmente com pós-graduação lato e/ou stricto sensu em gestão pública. Experiência mínima de 09 anos em atividades de formalização, acompanhamento, prestação de contas e fiscalização de convênios e descentralizações de recursos.

Cursos/Habilidades Desejáveis

Conhecimento das legislações pertinentes às descentralizações orçamentárias e aos convênios.
Experiência com formalização, execução, fiscalização e prestação de contas no setor público federal;
Conhecimentos avançados dos programas Microsoft Excel e Access;
Desejável formação complementar em orçamento público e gestão de convênios para convenentes

Vigência do Contrato: 08 (oito) meses - **Nº de Vagas:** 1 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília – DF

Cargo: Consultor – **Código da Vaga:** TOR-005/2015-01

Produtos Esperados:

Produto 1: Documento técnico contendo estudo analítico sobre as descentralizações para as IFES firmadas pela Secretaria de Educação Superior, com vistas a demonstrar a execução das políticas nos últimos 10 anos e assim subsidiar as futuras decisões de conveniência e oportunidade dos gestores da política.

Produto 2: Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientativo aos gestores da Secretaria de Educação Superior, com vistas a garantir maior eficiência e eficácia do uso da Portaria MEC nº 1.529, de 31 de dezembro de 2014.

Produto 3: Documento técnico contendo estudo acerca dos principais problemas e conflitos encontrados na execução dos termos de execução descentralizadas formalizados pela Secretaria de Educação Superior, bem como propostas de resolução e melhoria destes.

Produto 4: Documento técnico contendo estudo sobre os objetos pactuados ao longo dos últimos dez anos pelos gestores da SESu, incluindo proposta de verificação da aplicabilidade dos objetos firmados nos termos de execução descentralizada.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.
- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.
- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.
- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO LINK “MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO” CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: O Ministério – Opção: Seleção de Consultores)**, para o seguinte endereço: unesco.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 03/09/2015**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PADRÃO** disponível no link desta publicação no site do MEC e **após as 23:59 horas do dia 03/09/2015**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.